

8274

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 1976

1

MATRÍCULA

8274

Imóvel: O apartamento nº 23 do Edifício Dona Antonia, sito na rua Marechal Floriano sob números 366, 370 e 374, sendo que a parte residencial tem entrada pelo número 370 da referida rua Marechal Floriano, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, de fundos, a esquerda de quem, de frente, olha para o edifício, com área total de 113,90mq e área própria de 101,64mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02642 nas coisas de uso comum e no terreno, o qual mede 12,74m de frente a citada rua Marechal Floriano e 43,15m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se, pelo sul, com o prédio número 380 de Alvaro Marsena e, pelo norte, como prédio número 362 de Albertina Silveira; nos fundos, a leste, divide-se com propriedade que é ou foi de Desembargador José de Araújo Brusque. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Marechal Floriano, Riachuelo, Vigário José Inácio e Jerônimo Coelho.-

Proprietário: Espólio de Francisca Porto de Sampaio Filha, CPF nº 001.383.550, autorizado por Alvará expedido por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões desta Capital em 23 de julho de 1976.-

Origem: 3.AG fs 276 nº 26.277 datada de 29.08.1941 e 3.DR fs 65 nº 101.794 datada de 02.04.1968.-

Abertura de Matrícula: Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio lavrada em 11 de agosto de 1976 no Cartório Distrital de Tristeza, nesta Capital.-

O esc.: *João V. Kochovski* A of. ajudante: *Luiz Roberto*

R.1/8274- 10 de setembro de 1982.-

Partilha da nua propriedade: Formal, passado em 5-8-1982, no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital.-Sentença de 25-5-1977.
Transmitente: Herança de Francisca Porto de Sampaio Filha, que era, brasileira, solteira, CPF nº 001.383.550/53, domiciliada nesta capital.-

Adquirente: Paulino Chaves Gomes, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado nesta capital, do comercio, CPF nº 054.757.750.-

Valor: Cr\$182.200,00, com o usufruto.-

A esc. autorizada. *Luiz Roberto*

R.2/8274- 10 de setembro de 1982.-

Partilha de Usufruto Vitalício: Formal, passado em 5-8-1982, no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital.-Sentença de 25 de maio de 1977.-

Transmitente: Herança de Francisca Porto de Sampaio Filha, já qualificada.-

Adquirentes: Celina de Sampaio Rubio, brasileira, viúva, de prendas domésticas, CPF nº 003.783.560, domiciliada nesta capital; e Alzira Chaves Barcellos, desquitada, CPF nº 219.233.020/00, domiciliada nesta capital.-

Valor: Cr\$182.200,00, com a nua propriedade.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

8274

nua propriedade.-

A esc. autorizada.

Av.3/8274-

10 de setembro de 1982.-

Clausulas:Conforme formal de partilha, passado em 5-8-1982, no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital.-Sentença de 25 de maio de 1977, o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com as clausulas de Incomunicabilidade, Inalienabilidade e Impenhorabilidade extensivas aos frutos e rendimentos e sob a administração de Francisco Jose Chaves Gomes e Alzira Chaves Barcellos.-

A esc. autorizada.

Av.4/8.274

08 de agosto de 2002.

Cancelamento de Usufruto: Conforme requerimento datado de 25 de junho de 2002, instruído com prova hábil, em decorrência do falecimento das usufrutuárias Celina de Sampaio Rubio e Alzira Chaves Barcellos, fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R.2 da presente matrícula.

Protocolo: nº 578558 de 02/08/2002.

URE=1,00

O escr. autorizado.

AV-5/8.274(AV-cinco/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 29/8/2016.-

PENHORA - Nos termos do ofício **3096/2015**, de 22 de setembro de 2016, extraído dos autos do processo número **001/1.10.0190700-1 (CNJ:1907001-83.2010.8.21.0001)** natureza - execução fiscal do município, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Paulino Chaves Gomes, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ:92.963.560/0001-60 e executado **PAULINO BARCELLOS CORREA GOMES**, com CPF/ME sob número 054.757.750-87, para pagamento da dívida no valor de **R\$7.384,18** (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado. **CERTIFICADO:** Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 841.025 de 19/10/2015, com resposta no ofício número 2035/2016, datado de 12/8/2016 reapresentado em 29/8/2016.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **841.025**, em 5/10/2015, reapresentado em 29/8/2016.-

Porto Alegre, 1º de setembro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$67,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.80112 - kf

AV-6/8.274(AV-seis/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 9/6/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0008274-26**.-

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.-

8.274

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de junho

de 2022

FICHA

MATRÍCULA

2

8.274

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.82619 - dfp

AV-7/8.274 (AV-sete/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 9/6/2022.-

PENHORA - Nos termos do Ofício número 710015565412, de 7 de junho de 2022, extraído dos autos do processo número **5059953-36.2016.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Paulino Chaves Gomes, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, com CNPJ/MF sob número 00.394.460/0216-53 e executado **ESPÓLIO DE PAULINO CHAVES BARCELLOS CORREA GOMES**, com CPF/MF sob número 054.757.750-87, representado por sua inventariante **Heloisa Maria Chaves Barcellos Correa Gomes**, com valor de causa de **R\$392.916,03** (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e três centavos), juntamente com outros imóveis (3), tendo sido nomeada como depositária, **Heloisa Maria Chaves Barcellos Correa Gomes**. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **951.373**, em 9/6/2022.-

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$268,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.82625 - dfp

AV-8/8.274 (AV-oito/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 22/4/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0008274-91** e não como constou.-

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.47995 - csc

AV-9/8.274 (AV-nove/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 22/4/2024.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 10058865745, de 19 de abril de 2024, extraído dos autos do processo número **5024738-75.2018.8.21.0001/RS** natureza - Execução Fiscal, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **PAULINO CHAVES GOMES**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com CNPJ/MF sob número 92.963.560/0001-60 e executado **PAULINO CHAVES BARCELLOS CORREA GOMES**, com CPF/MF sob número 054.757.750-87, para pagamento da dívida no valor de **R\$12.057,60** (doze mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **988.719**, em 22/4/2024.-

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$121,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.47993 - csc

CONTINUA NO VERSO

"CNM: 099226,2.0008274-91"

FICHA	MATRÍCULA
2	8.274
VERSO	

AV-10/8.274(AV-dez/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 2/7/2025.

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.03986 - nr
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 09/07/2025 às 13:10:28 Hash:
762B14EF6F037DDEE49E7692774528B37E59FAAEDD1E2B3DBA02F3FE5EE7835

[illegible]

- CONTINUA NA FICHA Nº 3

8.274
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0008274-91

Porto Alegre, 09 de julho de 2025

FICHA	MATRÍCULA
3	8.274

AV-11/8.274(AV-onze/oito mil e duzentos e setenta e quatro), em 2/6/2025.-

PENHORA - De acordo com o termo de penhora de 11 de junho de 2025, extraído dos autos do processo número **5222281-13.2023.8.21.0001/RS** natureza - Cumprimento de Sentença, da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **PAULINO CHAVES GOMES**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA ANTÔNIA**, com CNPJ/MF sob número 94.067.600/0001-10 e executado **PAULINO CHAVES BARCELLOS CORREA GOMES**, com CPF/MF sob número 054.757.750-87, para pagamento da dívida no valor de **R\$275.766,32** (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), juntamente com os imóveis das **M-8.270, M-8.278, M-8.280, M-8.282 e M-8.286**, tendo sido nomeado como depositário o executado. Averbação procedida em razão de execução de obrigação *propter rem*.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.010.912**, em 12/6/2025, reapresentado em 2/7/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$184,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.03987 - nr
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**
em 09/07/2025 às 13:10:30. Hash:
733223BB2D80D81672EAA3B88110F51E88EA605B5496CEC586936C59C3A56E92.

CONTINUA NO VERSO